

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | IMPRENSA OFICIAL

VEREADOR REGINALDO SILVA MARQUES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2025 / 2026

VEREADOR GUIDO MECÂNICO (Presidente da Câmara) / Licenciado

VEREADOR MARQUES MOTOTAXI - Presidente interino da CVMO

VEREADORA ROSI ARAÚJO (1ª Secretária)

VEREADOR JÚNIOR DO MATEUS (2º Secretário)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO

CHEFIA DE GABINETE

SAULO FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ROSIMERE BATISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDSON DOS SANTOS SILVA

SECRETÁRIO LEGISLATIVO E COMISSÕES

JOSÉ RICARDO LAZAMÉ CORREA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

LAURIJANE MACHADO DO NASCIMENTO MACIEL

DIRETOR LEGISLATIVO DE APOIO PLENÁRIO E COMISSÕES

MARCELO SARGES RODRIGUES

DIRETOR DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

MARCOS DÉRICK PINTO DE SOUSA

DIRETOR DE IMPRENSA

RONDINELLI COIMBRA DA COSTA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TIAGO ASSUNÇÃO BARRIGA DA CAMARA

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL

ARLENE CUSTÓDIO MORAES

ASSESSOR (A) LEGISLATIVO

EDILENE FERREIRA DE PAULA

TAYLON PINTO PAIVA

CARGO / FUNÇÃO

ADMINISTRADOR PÚBLICO

ANTENOR TORRES ALVES FILHO

AGENTE ADMINISTRATIVO

FRANCIENE RIGOR FREITAS DE OLIVEIRA

GRAZIELLE CARDOSO MARTINS

ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

MARCOS LÚCIO RIBEIRO FARIAS

CERIMONIALISTA

BRENDA NASCIMENTO ALMEIDA LEITE

MOTORISTA

EDSON IAPARRA NARCISO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLEIBILENE NASCIMENTO DE LIMA

ANA LÚCIA CORREA DO NASCIMENTO

MARCIO RODRIGO LIMA



PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 036/2026-GAB/PRES/CVMO

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para o Senhor Servidor **EDSON DOS SANTOS SILVA** – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-CDS-3

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Servidor **EDSON DOS SANTOS SILVA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-CDS-3**, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de **MACAPÁ/AP**, no período de 30 à 31 de março de 2026, para participar de homenagem e recebimento de Prêmio **EDUCADOR TRANSFORMADOR**, que reconhece professores e educadores que criam soluções inovadoras para transformar a educação no Amapá, realizado pelo **SEBRAE**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento em até 48 horas, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório circunstanciado das atividades funcional, fazendo juntada de todos os documentos: notas fiscais, recibos, comprovante de passagem, etc.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 27 dias do mês de março do ano de 2026.



Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMO
Riênio 2025 / 2026

Vereador MARQUES MOTOTAXI – SD
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026